

9 302/62

P O R T A R I A N º 71

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. HUMBERTO VAZ PAES LANDIN, Juiz Eleitoral da 33ª zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS para responder pelo expediente eleitoral da 76ª zona, com sede em ARAGUATINS, ficando dispensado das mesmas funções o Dr. JOSÉ COELHO, designado pela portaria nº. 225, de 20 de outubro de 1.961.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 de abril de 1.962.



(DEBOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Arquivado
3 - 21.62
Levy